



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Executivo n.º 077, de 20 de agosto de 2025.

DESIGNA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC.

Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os representantes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC, conforme Artigo 17º da Lei nº 4.439, de 07 de dezembro de 2023.

Representantes do Poder Executivo:

SEMOU – Ammar de Ávila Khatib
SEMUSA – Ricardo Lannes Coirolo
SETRU – Francisco Laureano Teixeira
SEADRU – Adriana Pereira
SEMUSC – Rogério Severo Porto
SEMAS – Ana Paula Scipione Capiotti
SEMUR – Antônio Pedro de Brito Bertazzo

CERTIFICO que <u>o decreto executivo n.º 077/2025</u>
Foi Publicado em <u>20/08/2025</u>

Administração Interna Escrivário

Representantes da Sociedade:

EMATER/RS ASCAR São Gabriel – Guilherme Coradini Fontoura
UAMOSG – Cap R1 João Custódio Iturbide
Guarnição Militar Federal de São Gabriel – Cap Eng Guilherme Brum Severo
Corpo de Bombeiros – 2º Sgt BM Luiz Felipe Cornel Rodrigues

Coordenador Municipal de Defesa Civil – Antonio Vitor Vieira Teixeira

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo nº 126/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 20 de agosto de 2025.

Lucas Gonçalves Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Nunes da Veiga Cabral
Secretário Municipal de Administração

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

1